



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei 10.520/2002 e no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício: 2020.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA.

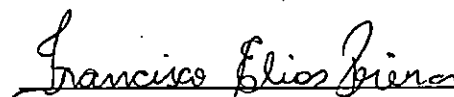
Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

Remeta se o procedimento ao Pregoeiro e Equipe de Apoio para as providências cabíveis.

São Pedro da Água Branca – MA, 05 de Fevereiro de 2020.


Francisco Elias Pereira
Presidente da Câmara